



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19
[Handwritten signature]

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA A. M. GEONATTO.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, e a empresa: A. M. GEONATTO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Assis Brasil, 502, Vila Isabel, CEP 85504-011 – Pato Branco - PR, com CNPJ Nº 21.309.818/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Adenilson Marcos Geonatto, portador do CPF nº 033.343.549-46, e do RG: 8.001.126-1, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato nº 43/2015, firmado em 03 de março de 2015, objeto do processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade nº 1/2015, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Serviços para Manutenção de Sistema Informatizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídas de Parecer Jurídico, Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato para 03 de junho de 2016, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	03	Meses	Módulo I: Obras Módulo II: Planejamento Módulo III: Controle Interno	640,00	1.920,00
VALOR TOTAL PESQUISA DE MERCADO → R\$					1.920,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, e do primeiro e segundo termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, *[Handwritten signature]* de junho de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

[Handwritten signature]
A. M. Geonatto
Adenilson Marcos Geonatto
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 43/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. Geonatto. CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência para 03/06/2016. Valor do Aditamento R\$ 1.920,00. Origem: Inexigibilidade nº 1/2015. Fundamento Legal: Parecer Jurídico. Data da assinatura: 01/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Adenilson Marcos Geonatto, pela Empresa.

Auto

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 407 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Formatura e II Retiro Cultural Proerd com os alunos em São João



SÃO JOÃO

PG. 05

Unicentro divulga prazos e requisitos para isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2017

VESTIBULAR

PG. 04

Sequestro e cárcere privado no interior de Sulina

Homem de 29 anos comete suicídio no interior de Chopinzinho

Vítima de assalto é ferido a golpes de faca

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

Concluída a 1ª Copa Saudadense de Society



ESPORTE

PG. 09

Audiência Pública das Metas Fiscais reúne 40 pessoas



CHOPINZINHO

PG. 04

Governador entrega veículos e recursos para Coronel Vivida



RECURSOS

PG. 05

Semana Empresarial de Mangueirinha, no sudoeste do Paraná, registra recorde de participantes

PALESTRA

PG. 10

Publicações Legais

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 90 (noventa) dias, contados a partir do 5º dia (quinto) da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 20 de abril de 2016. Município de Chopinzinho - Rogério Masetto - Contratante. 23 Construtora e Incorporadora Ltda - ME - Claudimir Luiz Zancan - Contratada.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 82/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho - Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 25/06/2016. Valor R\$ 1.130,40 (mil cento e trinta reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Art. 65, letra D. Data da assinatura: 30/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 82/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. Geonatto. CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência para 03/06/2016. Valor do Aditamento R\$ 1.920,00. Origem: Inexigibilidade nº 1/2015. Fundamento Legal: Parecer Jurídico. Data da assinatura: 01/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Adenilson Marcos Geonatto, pela Empresa.

ERRATA

Referente: Pregão Eletrônico nº 75/2015

Objeto: Aquisição Futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde, Remume e Medicamentos Psicotrópicos.

Ata de Registro de Preços nº 354/2015, entre o Município de Chopinzinho-PR e a Empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.

Onde se lê:

Aos dezesseis dias do mês do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Rogério Masetto, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.491.982-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Elton Santos Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.944.629-05, portador do RG nº 7.784.766-9, residente e domiciliado em Pinhais - PR, representante legal da empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, inscrição Estadual nº 90.639.047-72 estabelecida na Rua Marialva, 441 B, Bairro Emiliano Peimeta, em Pinhais - PR, (41) 3072.8013, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde, Remume e Medicamentos Psicotrópicos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Leia-se:

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. Rogério Masetto, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.491.982-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Elton Santos Rocha, brasileiro, inscrito no CPF nº 032.944.629-05, portador do RG nº 7.784.766-9, residente e domiciliado em Pinhais - PR, representante legal da empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, inscrição Estadual nº 90.639.047-72 estabelecida na Rua Marialva, 441 B, Bairro Emiliano Peimeta, em Pinhais - PR, (41) 3072.8013, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 194/2015 - Edital de Pregão Eletrônico nº 75/2015, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para Farmácia Básica de Saúde, Remume e Medicamentos Psicotrópicos, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data. Chopinzinho, 02 de junho de 2016. Rogério Masetto - Prefeito

Espécie: Rescisão do Contrato nº 40/2015. - Locação de Imóvel. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: Lida da Cruz Lombardi. Objeto: Rescisão de Contrato por acordo entre as partes. Origem: Dispensa de Licitação nº 07/2015. Fundamento Legal: 8.666/93. Data da assinatura: 01/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Lida da Cruz Lombardi Locador.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 64/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Produtos Asfálticos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados em Chopinzinho, no local da usinagem. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. Da Garantia de Qualidade: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 492-1253, GESTOR: Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 178/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Diego Anderson de Souza, Valor Total estimado R\$ 1.655.250,00. Chopinzinho, PR, 31 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 65/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cartuchos de Tinta e Toners para Impressoras. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Compra nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1293-1294-1295-1296-1297-1298-1299, GESTOR: Delair Vilmar Ambrosini. ARP nº 180/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Belinki e Souza Ltda, Valor Total estimado R\$ 7.643,00. ARP nº 181/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Dinamar Pedro Scherer - ME, Valor Total estimado R\$ 689,00. ARP nº 182/2016, Partes: Município de Chopinzinho e FLC Suprimentos Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 10.318,00. ARP nº 183/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 3.829,00. ARP nº 184/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Rodrigo Beck - ME, Valor Total estimado R\$ 14.570,00. ARP nº 185/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Volfran Papelaria e Informática Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 51.624,20. ARP nº 186/2016, Partes: Município de Chopinzinho e WP do Brasil Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 4.710,86. Chopinzinho, PR, 02 de junho de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 66/2016, para Registro de Preços de Serviços de Lavagem de Veículos e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresarial(ies):

Empresal(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ALFREDO ROSZAK LAVA CARROS	29.458,00

Que apresentaram os menores preços por item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02/06/2016. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 64/2016, de 04/05/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresarial(ies):

Empresal(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	1.655.250,00

Que apresentou o Menor Preço para o item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30/05/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 65/2016, de 04/05/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresarial(ies):

Empresal(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	51.624,20
HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	3.829,00
RODRIGO BECK	14.570,00
DINAMAR PEDRO SCHERER	689,00
BELINKI & SOUZA LTDA - ME	7.643,00
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME	10.318,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	4.710,86

Que apresentaram os Menores Preços por item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/06/16. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SANDRO ROBERTO FACCHIN, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Instalação para a atividade de Avicultura de corte, com área de 3920 m², a ser implantada na Comunidade dos Três Saltos, no Município de Chopinzinho - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

SANDRO ROBERTO FACCHIN, torna público que recebeu do IAP a LICENÇA DE PRÉVIA para o seguinte empreendimento:

Empresa: SANDRO ROBERTO FACCHIN

Atividade: AVICULTURA DE CORTE - ÁREA 3920 M²

Endereço: COMUNIDADE DOS TRÊS SALTOS

Município: CHOPINZINHO

Validade: 25/05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 018/2016, de 28 de março de 2016, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 012/2016, de 26 de fevereiro de 2016, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/MAICON JUNIOR ROSSI

II - O convocado deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito à Rua Miguel Procopio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, no dia 08 de junho de 2016, às 13:15 hs, para aceitar, solicitar reclassificação para final de lista ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento no data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR

06 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito